



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.616, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 02 de março do corrente ano, terça-feira de carnaval, é considerado feriado nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira de carnaval) e 02 de março (quarta-feira de cinzas) do corrente ano.


Art. 2º - Nestes dias, não haverá expediente interno e externo na Sede da Prefeitura e nas Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho nos dias acima descritos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 23 de fevereiro de 2022.


Miguel Belmiro de Souza Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente foi publicado, por afixação na sede da prefeitura, nos termos do art. 123 da Lei Orgânica Municipal		
Em	23	/ 02 / 2022
		
Nome/Cargo		

Marcos dos Santos Tavares
Departamento de Atos Oficiais
Matrícula: 800.002-6/1